

**ÂMBITO**

A Unidade de Epidemiologia do Instituto de Medicina Preventiva e Saúde Pública, Faculdade de Medicina de Lisboa, irá atribuir uma Bolsa UEPID, no âmbito do XI Curso Pós-Graduado de Aperfeiçoamento Introdução aos Modelos Estatísticos em Epidemiologia. O Estágio terá uma carga total de 50 horas. Será atribuída uma Bolsa de Estágio no valor de 210 Euros correspondentes a 75% da propina do curso. O presente regulamento define o estágio e os critérios de avaliação e atribuição desta bolsa.

**DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO**

- a) A Bolsa UEPID corresponde a um estágio realizado na Unidade de Epidemiologia do Instituto de Medicina Preventiva e Saúde Pública, FMUL, presencialmente e/ou à distância.
- b) Terá um total de 50 horas e deverá estar concluído em 3 meses a contar da data de início do curso. Assim, o Estágio deverá estar concluído até 15 de Junho.
- c) O estagiário será orientado por investigadores da Unidade de Epidemiologia.
- d) O horário e as tarefas serão acordados com os orientadores de estágio durante o processo de seleção. A aceitação do estágio assume o interesse do candidato. As tarefas do estágio estarão relacionadas com tarefas de administração, organização e gestão, análise, pesquisa e escrita científica, recolha de dados, etc. no âmbito da investigação clínica/ epidemiológica em geral, da formação e das atividades correntes de uma unidade de investigação académica.
- e) Alterações posteriores nos horários e nas tarefas deverão decorrer de comum acordo entre o estagiário e os orientadores.

**DESTINATÁRIOS**

Qualquer candidato ao Curso de Introdução aos Modelos Estatísticos pode candidatar-se à Bolsa de Estágio. Destina-se a licenciados ou mestres (Bolonha) em Medicina, Enfermagem, Ciências Farmacêuticas, Ciências Sociais e Humanas, Matemática e Bioestatística, Técnicos Supervisores de Saúde, Diagnóstico e Terapêutica e outros profissionais de saúde envolvidos ou interessados em envolverem-se em análise de dados, atividades de investigação ou tomada de decisão nas áreas clínicas ou de saúde pública. com interesse na tomada de decisão ou em atividades de investigação nas áreas clínicas ou de saúde pública.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

Os candidatos a estágio serão entrevistados por investigadores da Unidade de Epidemiologia, altura em que terão oportunidade de visitar a Unidade e conhecer o seu funcionamento.

Os critérios de avaliação das candidaturas a estágio na Unidade de Epidemiologia são:

1. Potencialidade e interesse em colaborar nas tarefas de investigação propostas;
2. Potencialidade da aplicação dos conhecimentos e experiência adquiridas no curso e no estágio em projetos concretos de investigação clínica ou atividade docente relacionada;
3. Experiência de formação anterior em investigação clínica e/ou epidemiológica;
4. Participação anterior em projetos de investigação clínica e/ou epidemiológica, ou atividade docente relacionada;
5. Motivação para integrar projetos de investigação e para o trabalho em equipa e sob orientação. A Unidade de Epidemiologia reserva o direito de não atribuir bolsas de estágio em caso de número reduzido de inscrições.

**DOCUMENTAÇÃO**

A documentação necessária será: Boletim de Inscrição, Curriculum Vitae (CV) resumido e Carta de Motivação. Deve ser explicitada a forma como o estágio e o curso poderão contribuir para o envolvimento do candidato em projetos de investigação clínica (carta de motivação), bem como quais os cursos de formação (académicos e não académicos) já frequentados (CV), formação académica e profissional atual e anterior (CV) e publicações / apresentações de trabalhos científicos (CV). Os candidatos à Bolsa de Estágio com Investigação devem indicar a sua intenção no Boletim de Inscrição.

**CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO**

O estagiário poderá requerer uma Declaração de Estágio, após a conclusão do seu estágio com assiduidade e avaliação positiva. A Declaração incluirá uma breve descrição do estágio e das competências exercidas pelo estagiário durante esse período, bem como uma avaliação do estágio. A avaliação do estágio, a atribuir pelo(s) orientador(es) poderá ser de “Suficiente”, “Bom”, “Muito Bom” e “Excelente”.

**PROCESSO DE CANDIDATURA**

As candidaturas a Estágio deverão ser enviadas até 08 de Março de 2023, através do envio do Boletim de Inscrição e restante documentação necessária. Os candidatos deverão proceder ao pagamento de 280 Euros (100% da propina). Caso a candidatura seja aceite, após o processo de avaliação e subsequente decisão sobre atribuição de Bolsa, o valor correspondente a 75% da propina (210 €) será restituído com a conclusão do final do estágio. Os resultados da avaliação das candidaturas são divulgados até 13 de Março de 2023, por e-mail.

**QUESTÕES**

Quaisquer questões poderão ser colocadas por e-mail (mepidemiologia@fm.ul.pt) ou telefone (tel: 21 799 9422, ext: 47091).